



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 99/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato, representada por seu titular, **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME** com sede à Rua José Erivan Barbosa, nº 1748 – Candelária, Natal/RN – CEP: 59.064-810, telefone: (84) 2020-7210 / 2020-6598, e-mail: comercial@neutronseguranca.com.br e setorcomercial@neutronseguranca.com.br, inscrita no CNPJ nº 18.200.565/0001-88, representada pela **Sra. Shylana Medeiros Rodrigues da Silveira**, CPF nº 007.877.724-02, aqui denominada, apenas, **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão da CCT/2021, tendo em vista, a não conclusão das CCT, as quais se encontram em negociação no presente período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído valor total de **R\$ 726.780,60 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta Reais, e sessenta centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de **R\$ 60.565,05 (sessenta mil, quinhentos e sessenta e cinco Reais, e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 726.780,60 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta Reais, e sessenta centavos)**, serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN – FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.

Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.03- Vigilância.

Sendo **R\$ 264.467,38** (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete Reais, e trinta e oito centavos) referentes ao período de **20/08/2021 até 31/12/2021**, e o valor de **R\$ 462.313,22** (quatrocentos e

SHYLANA MEDEIROS RODRIGUES DA
SILVEIRA:007877724
02
Assinado de forma digital
por:SHYLANA MEDEIROS
RODRIGUES DA
SILVEIRA:00787772402
Dados: 2021.08.19
12:07:53 -03'00'



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

sessenta e dois mil, trezentos e treze Reais, e vinte e dois centavos) referentes ao período de **01/01/2022 até 19/08/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **20/08/2021 até 19/08/2022**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo, que lido e achado conforme são assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 19 de agosto de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SHYLANA MEDEIROS
RODRIGUES DA
SILVEIRA:007877724
02

Assinado de forma digital
por SHYLANA MEDEIROS
RODRIGUES DA
SILVEIRA:00787772402
Dados: 2021.08.19
12:08:15 -03'00'

**Shylana Medeiros Rodrigues da Silveira
Pela Contratada**

Testemunhas:



João Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
CPF: 1546699



Alexsandro da Silva Albano
Comissão de
Gerec. e Execução de Contratos
Matrícula 204.789-6

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 27/08/21
Página: 22



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2020

UNIDADE DE SAÚDE	QUANT. HOMEM	ESCALA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL REGIONAL - SÃO PAULO DO POTENGI/RN	4	12X36 - DIURNO	R\$ 3.977,25	R\$ 15.909,00	R\$ 190.908,00
HOSPITAL REGIONAL - SÃO PAULO DO POTENGI/RN	2	12X36 - NOTURNO	R\$ 4.872,025	R\$ 9.744,05	R\$ 116.928,60
HOSPITAL REGIONAL (SÃO PAULO DO POTENGI/RN) - TOTAL	6			RS 25.653,05	RS 307.836,60
HOSPITAL REGIONAL NELSON INÁCIO DOS SANTOS – ASSÚ/RN	4	12X36 - DIURNO	R\$ 3.977,25	R\$ 15.909,00	R\$ 190.908,00
HOSPITAL REGIONAL NELSON INÁCIO DOS SANTOS – ASSÚ/RN	4	12X36 - NOTURNO	R\$ 4.750,75	R\$ 19.003,00	R\$ 228.036,00
HOSPITAL REGIONAL NELSON INÁCIO DOS SANTOS (ASSÚ/RN) - TOTAL	8			RS 34.912,00	RS 418.944,00
TOTAL GERAL	14			RS 60.565,05	RS 726.780,60

SHYLANA MEDEIROS RODRIGUES DA
SILVEIRA:007877724
02

Assinado de forma digital
por SHYLANA MEDEIROS
RODRIGUES DA
SILVEIRA:00787772402
Dados: 2021.08.19
12:08:42 -03'00'

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0046/2021 - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO - SEI Nº 03210140.000993/2020-26
Objeto: contratação de serviços de 02 (duas) unidades de atendimento móvel aos clientes da CAERN, incluindo estrutura humana, física, tecnológica e logística de atendimento e apoio aos escritórios das regionais da CAERN que atuam no interior do Rio Grande do Norte, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 8914/2021 - DC.
Aviso
Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que, em razão de necessidade de adequação de Planilhas Orçamentárias, está reaprazando a Licitação acima para o dia 15 de setembro de 2021, às 09h (horário local). O Edital com as especificações e seus anexos encontrar-se-á à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br/ e <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba "licitações", a partir do dia 23 de agosto de 2021. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no cpl@caern.com.br.
Natal/RN, 20 de agosto de 2021.
Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0152/2021 - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO - SEI Nº 03210307.000073/2021-49.
Objeto: contratação de serviços de vale alimentação, por uma empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão eletrônico com chip de identificação, com tecnologia para respectivas recargas de créditos mensais, em quantidade e frequência variável de acordo com a conveniência do Órgão, instituídos no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, para atender aos empregados da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN.
Aviso
A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará no dia 16 de setembro de 2021, às 09h (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontrar-se-á à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br/ e <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba "licitações", a partir do dia 23 de agosto de 2021. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no cpl@caern.com.br.
Natal/RN, 20 de agosto de 2021.
Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Licitações e Contratos

Instituto de Gestão das Águas do RN-IGARN

INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RN-IGARN
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021
PROCESSO Nº. 10110003.001837/2021-11
O Processo abaixo relacionado de interesse do Instituto de Gestão das Águas do RN, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: inscrição do pesquisador-bolsista André Viana no 47º Congresso Mundial de Águas Subterrâneas 2021, com pagamento integral da parcela única de R\$ 834,00 (Oitocentos e trinta e quatro reais)
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a participação no congresso a leva para um patamar internacional os debates sobre as águas subterrâneas do estado do Rio Grande do Norte, possibilitando a partir disso a troca de saberes e experiências, para posterior melhoria na gestão dos recursos hídricos estaduais.
Informamos que as despesas do presente processo, no valor de R\$ 834,00 (Oitocentos e trinta e quatro reais) tem nesta data a seguinte dotação orçamentária: 27.202, Subação: 201301 - Manutenção e Funcionamento, Natureza da despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em Eventos, Fonte: 0.2.81.010977 - Recursos de Convênios.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGUAS SUBTERRANEAS (MATRIZ E FILIAIS)
Natal/RN, 18 de Agosto de 2021.
Francisco Auricélio De Oliveira Costa
Diretor Geral

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO: CONTRATO Nº 113/2021. PROCESSO SEI nº 00610519.000027/2021-26.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de hemograma com cessão de equipamentos automatizados, em regime de comodato, e fornecimento de reagentes, insumos e demais materiais necessários para atender a rede de Laboratórios de Análises Clínicas da Secretaria Estadual de Saúde Pública do Rio Grande do Norte. As especificações técnicas detalhadas do equipamento de hemograma, um dos objetos desta contratação encontra-se no APÊNDICE I. A contratação se dará através da cessão de equipamentos automatizados e computadorizados, em regime de comodato e quantidade suficiente, e fornecimento de conjunto de soluções e acessórios conforme especificado no termo de referência com base em estimativa para 200.160 exames de Hemogramas (Tabela abaixo), pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Nº de equipamentos	QUANTIDADE /180 DIAS
1.0	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hemograma com cessão de equipamentos automatizados, em comodato, e fornecimento de reagentes, insumos e demais materiais necessários para atender a rede de Laboratórios de Análises Clínicas da Secretaria Estadual de Saúde Pública do Rio Grande do Norte.	EXAME	20	200.160

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no permissivo legal do artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - publicada no DOE em 13/08/2021 - Processo/SESAP SEI nº 00610519.000027/2021-26.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimativo de R\$ 196.156,80 (cento e noventa e seis mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total de R\$ 196.156,80 (cento e noventa e seis mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar,Odont. e Laboratorial. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo, o valor de R\$ 151.476,64 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para 2021 e o valor de R\$ 44.680,16 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais e dezesseis centavos) para 2022, conforme desembolso a seguir:
VIGÊNCIA E VALIDADE: Este Contrato terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias ou até que esteja concluída a nova contratação, de 16/08/21 até 11/02/2022, com validade a contar da data de sua assinatura e eficácia com a publicação do extrato no DOE, sendo vedada a prorrogação de vigência contratual por força do inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93.
FISCAL DE CONTRATO: os servidores designados no Apêndice III ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o (a) Coordenador (a) ou Subcoordenador (a) da CAS - SAEAD - LAB/SESAP, o gestor dessa unidade encontra-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.
Natal/RN, 13 de agosto de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Magnus Soares da Costa pela contratada.

SESAP - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A DIRETORA GERAL, DRA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PINHEIRO, do HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações da PREGOEIRA, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº. 28/2021. Cujo objeto é a Aquisição de equipamento (Foco cirúrgico), processo nº 00610345.000120/2020-99, da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL R\$
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	24.237.168/0001-83	1.	55.152,00
TOTAL GERAL			55.152,00

Natal (RN), 20 de agosto de 2021.
Maria de Fátima Pereira Pinheiro
Diretora Geral

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/16.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
OBJETO:O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no § 4º, do art.57 da Lei nº 8.666/93 - Caráter Excepcional da Prorrogação. O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo IGPM do mês de julho/2021, conforme cláusula quarta do contrato original.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 5.101.701,60 (cinco milhões cento e um mil setecentos e um reais e sessenta centavos), sendo R\$ 3.952.084,80 (três milhões novecentos e cinquenta e dois mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos) para serviços e R\$ 1.149.616,80 (um milhão cento e quarenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos) para peças, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 425.141,80 (quatrocentos e vinte e cinco mil cento e quarenta e um reais e oitenta centavos), sendo R\$ 329.340,40 (trezentos e vinte e nove mil trezentos e quarenta reais e quarenta centavos) para serviços e R\$ 95.801,40 (noventa e cinco mil oitocentos e um reais e quarenta centavos) para peças.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 5.101.701,60 (cinco milhões cento e um mil setecentos e um reais e sessenta centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.04 - Gás e outros Materiais Engarrafados. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 450.266,58 (quatrocentos e cinquenta mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) referentes ao período de 10/08/2021 até 31/12/2021 e R\$ 699.350,22 (seiscentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 09/08/2022. 24131 10 302 2003 239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 1.547.899,88 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) referentes ao período de 10/08/2021 até 31/12/2021 e R\$ 2.404.184,92 (dois milhões quatrocentos e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 09/08/2022. 2021 - R\$ 1.998.166,46 (um milhão novecentos e noventa e oito mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Natureza da Despesa: 339030.04 - Gás e outros Materiais Engarrafad. R\$ 450.266,58 Natureza da Despesa: 339039.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. R\$ 1.547.899,88 2022 - R\$ 3.103.535,14 (três milhões cento e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos). Natureza da Despesa: 339030.04 - Gás e outros Materiais Engarrafados R\$ 699.350,22 Natureza da Despesa: 339039.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. R\$ 2.404.184,92
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência de 10/08/2021 até 09/08/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.
Natal/RN, 06 de agosto de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Anderson Valentin Bonveiti, Weley Mandú da Silva pela contratada.

HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA
AVISO AOS LICITANTES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001-2021
A Direção Geral do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Pública Nacional 001/2021.
Empresa vencedora: LITORAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.264.035/0001-51 - Item 01.

Item	Descrição do Item	Valor do plantão	Valor mensal	Valor anual	Situação
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL POR UM PERÍODO DE DOZE (12) MESES.	2.045,00	253.58 0,00	3.042.960,00	Homologado

Parnamirim/RN, 20 de agosto de 2021
Maria José de Pontes.
Diretora Geral/HRDML

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2020. PROCESSO MÃE: 00610014.001221/2020-29 SEI: 00610096.001122/2021-65.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão da CCT/2021, tendo em vista, a não conclusão das CCT, as quais se encontram em negociação no presente período.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído valor total de R\$ 726.780,60 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta Reais, e sessenta centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de R\$ 60.565,05 (sessenta mil, quinhentos e sessenta e cinco Reais, e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 726.780,60 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta Reais, e sessenta centavos), serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Funcional programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.03- Vigilância. Sendo R\$ 264.467,38 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete Reais, e trinta e oito centavos) referentes ao período de 20/08/2021 até 31/12/2021, e o valor de R\$ 462.313,22 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e treze Reais, e vinte e dois centavos) referentes ao período de 01/01/2022 até 19/08/2022.
Natal/RN, 19 de agosto de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Shylana Medeiros Rodrigues da Silva pela contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020. PROCESSO SEI 00610407.000011/2020-08.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E NUTRIR SAÚDE STORE LTDA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 23,0844% (vinte três virgula, zero, oito, quatro, quatro por cento) sobre o valor estimativo do contrato, conforme Memorando 12/2020/SESAP - COHUR - NUTRICAO/SESAP, 4653237, e conforme o processo nº 00610407.000011/2020-08, encontra-se em consonância com a Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.
VALOR: Fica estabelecido o acréscimo de R\$ 83.196,25 (oitenta e três mil, cento e noventa seis reais e vinte e cinco centavos), referentes ao valor de serviços.
PARAGRAFO ÚNICO: Com esse acréscimo, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 443.595,12 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e doze centavos).